Boletim de Serviço Eletrônico em 19/11/2020





PORTARIA № 132, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora Geral do Campus Jaguariaíva do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 686 de 20 de julho de 2020, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de julho de 2020, seção 2, página 17, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, CONSUP/IFPR, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o fiscal do Contrato n.º 25/2020 Jaguariaíva, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná Campus Jaguariaíva e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA.
- I Designar o servidor : **Luan Ricardo Gonçalves França** SIAPE: 3010619,, para a função de fiscal titular do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal de Contrato

- I realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;
- III comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA ARAUJO MACEDO FACURI**, **DIRETOR(a)**, em 19/11/2020, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0973699** e o código CRC **C05A47C0**.